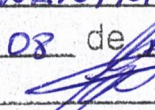




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003 /2024

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>08</u> de <u>ABR</u> de <u>2024</u>

Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Modifica a redação dos títulos das tabelas vencimentais em anexo nesta Lei, em observância ao Parágrafo Único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 01, de 02 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Tabela Vencimental A – Vigência a partir de maio de 2024  
Anexo da Lei nº 180, de 28 de junho de 2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Porto da Folha/SE”**

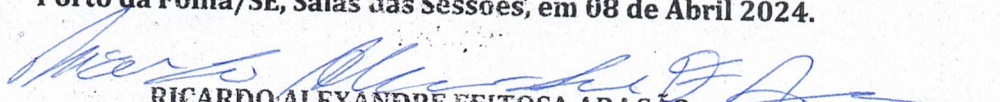
**“Tabela Vencimental B – Vigência a partir de julho de 2024  
Anexo da Lei nº 180, de 28 de junho de 2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Porto da Folha/SE”**

**“Tabela Vencimental C – Vigência a partir de agosto de 2024  
Anexo da Lei nº 180, de 28 de junho de 2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Porto da Folha/SE”**

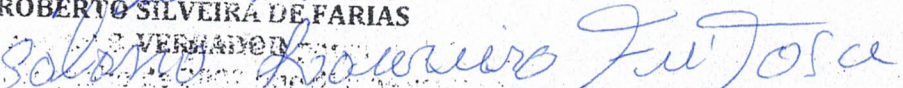
**JUSTIFICATIVA**

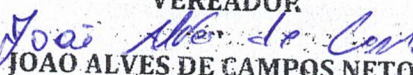
A modificação dos Títulos das 03 Tabelas Vencimentais visa adequar ao calendário de atualização do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Porto da Folha/SE e a vinculação ao Anexo da Lei nº 180, de 28 de junho de 2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Porto da Folha/SE.

Porto da Folha/SE, Salas das Sessões, em 08 de Abril 2024.

  
RICARDO ALEXANDRE FEITOSA ARAGÃO  
VEREADOR

  
ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS  
VEREADOR

  
SOLANO LOUREIRO FEITOSA  
VEREADOR

  
JOÃO ALVES DE CAMPOS NETO  
VEREADOR

RECEBIDO

08 / 04 / 2024

Ass. 

Dioclecio Soares Cartoso  
Diretor Geral

Cel. Miguel Silva Santana n.º 1034 – Centro – Porto da Folha – SE - CEP: 49.800-000

Fone: (79) 3349-1194 e-mail: [camarapf@folha.a.gov.br](mailto:camarapf@folha.a.gov.br)